

Arquivo com registros de 150 bytes próprios do sistema SICOV

**DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO**

Descrição do Registro "A" - HEADER Obrigatório em todos os arquivos				
Campos	Posições		Picture	Conteúdo
	De	Até		
A.01	1	1	X(01)	Código do registro = "A"
A.02	2	2	9(01)	Código da Remessa
A.03	3	22	X(20)	Código do Convênio
A.04	23	42	X(20)	Nome da Empresa
A.05	43	45	9(03)	Código do Banco = "104"
A.06	46	65	X(20)	Nome do Banco
A.07	66	73	9(08)	Data da geração do arquivo (AAAAMMDD)
A.08	74	79	9(06)	Número sequencial do arquivo (NSA)
A.09	80	81	9(02)	Versão do layout
A.10	82	98	X(17)	Identificação do serviço = "FOLHA PAGAMENTO"
A.11	99	150	X(52)	Reservado para o futuro (filler)

**Descrição dos Campos do Registro "A"**

- A.01 - Código do registro = "A".  
Registro Header. Obrigatório em todos os arquivos.
- A.02 - Código de Remessa  
"1" - REMESSA - Enviado pela Empresa para o Banco  
"2" - RETORNO - Enviado pelo Banco para a Empresa.
- A.03 - Código do Convênio - Informado pelo Banco - preencher:  
- Pos 3 a 8 = código do convênio  
- Pos 9 a 22 = brancos.
- A.04 - Nome da Empresa.
- A.05 - Código do Banco na Câmara de compensação, CAIXA = "104".
- A.06 - Nome do Banco.
- A.07 - Data da geração do arquivo (AAAAMMDD).
- A.08 - Número seqüencial do arquivo (NSA).  
Este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada arquivo gerado, e terá uma seqüência para o Banco e outra para a Empresa.
- A.09 - Versão do layout  
"04" - versão válida a partir de 01/07/1998.  
"05" - versão válida a partir de 02/05/2007
- OBS.: Utilizar a versão "05" somente quando da contratação de validação de CPF/CNPJ.
- A.10 - Identificação do serviço  
Deverá conter **"FOLHA PAGAMENTO"**.
- A.11 - Reservado para o futuro (filler).

Descrição do Registro "E" - CRÉDITO EM CONTA CORRENTE				
Geração pela Empresa para o Banco				
Campos	Posições		Picture	Conteúdo
	De	Até		
E.01	1	1	X(01)	Código do registro = "E"
E.02	2	26	X(25)	Identificação do cliente na Empresa
E.03	27	30	X(04)	Agência para crédito
E.04	31	44	X(14)	Identificação do cliente no Banco
E.05	45	52	9(08)	Data do vencimento (AAAAMMDD)
E.06	53	67	9(15)	Valor do crédito
E.07	68	69	X(02)	Código da moeda
E.08*	70	129	X(60)	Uso da Empresa
E.09	130	149	X(20)	Reservado para o futuro (filler)
E.10	150	150	9(01)	Código do movimento

**Descrição dos campos do Registro "E"**

E.01 - Código do registro = "E".

E.02 - Identificação do cliente na Empresa

Será conferida pelo processo de verificação informado pela Empresa.

E.03 - Agência para crédito

Identificação da Agência no Banco onde será efetuado o crédito automático.

E.04 - Identificação do cliente no Banco

Identificação utilizada pelo Banco para efetuar o crédito:

**Para contas SIDEIC, informar:**

- Pos 31 a 33 = código da operação;

- Pos 34 a 41 = número de conta;

- Pos 42 a 42 = DV da conta;

- Pos 43 a 44 = brancos.

**Para contas da Nova Solução de Gestão de Depósitos (NSGD) informar:**

- Pos 31 a 41 = número de conta;

- Pos 42 a 42 = DV da conta;

- Pos 43 a 44 = brancos.

E.05 - Data do vencimento (AAAAMMDD)

Deverá conter a data em que deverá ser efetuado o crédito em conta corrente.

OBS.: Se for informado um dia não útil, o crédito será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

E.06 - Valor do crédito

Deverá conter o valor a ser creditado em conta corrente.

E.07 - Código da moeda - Deverá ser:

"03" = Real, neste caso ler o valor do crédito com 2 decimais.

E.08 - Uso da Empresa

Esta informação não será tratada pelo Banco. Será retornada para a empresa com o mesmo conteúdo enviado.

\*Por determinação judicial, para realização de pagamento com débito em contas de movimentação de recursos do FUNDEB, FNDE, Fundo Municipal ou Estadual de Saúde é obrigatório o preenchimento do campo com o "motivo" do lançamento, com no mínimo 20 posições.

E.09 - Reservado para o futuro (filler).

E.10 - Código do movimento - Esta informação deverá conter:

"2" - Crédito normal

**OBS.:** Para os convênios que utilizarão a versão "05" do Layout, os campos a partir de E.09 deverão ser preenchidos conforme abaixo:

Campos	Posições		Picture	Conteúdo
	De	Até		
E.09	130	130	9(01)	Tipo da Identificação
E.10	131	145	9(15)	Identificação
E.11	146	149	X(04)	Reservado para o futuro
E.12	150	150	9(01)	Código do movimento

**Descrição dos campos**

E.09 - Tipo da Identificação - Código que identifica o tipo de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental.

1= CNPJ

2= CPF

E.10 - Identificação - Número de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental.

O preenchimento do campo deverá obedecer:

CNPJ: 999999999, 9999-Filial, e 99=DV.

CPF: 000099999999=Número, 99=DV

E.11 - Reservado para o futuro (filler).

E.12 - Código do movimento - Esta informação deverá conter: "2" - Crédito normal

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO "F" - RETORNO DO CRÉDITO AUTOMÁTICO**

Geração pelo Banco para a Empresa

Campos	Posições		Picture	Conteúdo
	De	Até		
F.01	1	1	X(01)	Código do registro = "F"
F.02	2	26	X(25)	Identificação do cliente na Empresa
F.03	27	30	X(04)	Agência para crédito
F.04	31	44	X(14)	Identificação do cliente no Banco
F.05	45	52	9(08)	Data do crédito (AAAAMMDD)
F.06	53	67	9(15)	Valor do crédito
F.07	68	69	X(02)	Código de retorno
F.08	70	129	X(60)	Uso da Empresa
F.09	130	147	X(18)	Reservado para o futuro (filler)
F.10	148	149	X(02)	Código de retorno
F.11	150	150	9(01)	Código do movimento

**Descrição dos campos de Registro "F"**

F.01 - Código do registro = "F".

F.02 - Identificação do cliente na Empresa  
Idem campo E.02.

F.03 - Agência para crédito  
Identificação da Agência no Banco onde será efetuado o crédito automático.

F.04 - Identificação do cliente no Banco  
Idem campo E.04.

F.05 - Data do crédito (AAAAMMDD)  
Deverá conter a data em que deverá ser efetuado o crédito em conta corrente.

F.06 - Valor do crédito  
Deverá conter o valor a ser creditado em conta corrente.

F.07 - Código de retorno  
"00" - Crédito efetuado.  
"02" - Crédito não efetuado - Conta corrente não cadastrada.  
"06" - Crédito não efetuado - CPF/CNPJ da Fonte Pagadora diferente do cadastrado.  
"09" - Crédito não efetuado - Motivo CGU inválido  
"15" - Crédito não efetuado - Conta inválida  
"19" - Crédito não efetuado - Agência /Conta não pertence ao CPF/CNPJ informado.  
"97" - Cancelamento - Não encontrado.  
"98" - Cancelamento - Não efetuado, fora de tempo hábil.  
"99" - Cancelamento - Cancelado conforme solicitação.

F.08 - Uso da Empresa - Esta informação não será tratada pelo Banco. Será retornada para a empresa, com o mesmo conteúdo enviado.

F.09 - Reservado para o futuro (filler).

F.10 - Código de retorno  
Será retornado a mesma informação do campo F.07.

F.11 - Código do movimento  
Será retornado a mesma informação recebida no registro "E".

**OBS.:** Para os convênios que utilizarão à versão "05" do Layout, os campos a partir de F.09 serão retornados conforme abaixo:

Campos	Posições		Picture	Conteúdo
	De	Até		

F.09	130	130	9(01)	Tipo da Identificação
F.10	131	145	9(15)	Identificação
F.11	146	149	X(04)	Reservado para o futuro
F.12	150	150	9(01)	Código do movimento

**Descrição dos campos**

F.09 - Tipo da Identificação - O conteúdo será idêntico ao anteriormente enviado pela empresa no registro E.09

F.10 - Identificação - O conteúdo será idêntico ao anteriormente enviado pela empresa no registro E.10

F.11 - Reservado para o futuro (filler).

F.12 - Código do movimento - Será retornado a mesma informação recepcionada no registro "E".

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO "J" - CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ARQUIVOS**

Gerado (Empresa para o Banco) - (Banco para Empresa)

Campos	Posições		Picture	Conteúdo
	De	Até		
J.01	1	1	X(01)	Código do registro = "J"
J.02	2	7	9(06)	NSA processado pelo Banco ou Empresa.
J.03	8	15	9(08)	Data de Geração do Arquivo
J.04	16	21	9(06)	Total de Registros do Arquivo
J.05	22	38	9(17)	Valor Total do Arquivo
J.06	39	46	9(08)	Data de Processamento do Arquivo
J.07	47	150	X(104)	Reservado para o futuro (filler)

**Descrição dos campos do REGISTRO "J"**

Esse registro retorna a confirmação de um arquivo remessa enviado à Caixa e possui o mesmo NSA do arquivo remessa.

- Para cada registro "J" deverá conter 01 arquivo processado.

J.01 - Código do registro = "J".

J.02 - NSA (Número seqüencial do arquivo) - O conteúdo deverá ser idêntico ao campo "A.08" do arquivo processado

J.03 - Data da geração do arquivo - O conteúdo deverá ser idêntico ao campo "A.07" do arquivo processado

J.04 - Total de registros do arquivo - O conteúdo deverá ser idêntico ao campo "Z.02" do arquivo processado

J.05 - Valor Total do arquivo - O conteúdo deverá ser idêntico ao campo "Z.03" do arquivo processado

J.06 - Data de processamento do arquivo pelo Banco ou Empresa no formato (AAAAMMDD).

J.07 - Reservado para o futuro - Filler.

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO "Z" - TRAILLER**

Obrigatório em todos os arquivos

Campos	Posições		Picture	Conteúdo
	De	Até		
Z.01	1	1	X(01)	Código do registro = "Z"
Z.02	2	7	9(06)	Total de registro do arquivo
Z.03	8	24	9(17)	Deverá conter 0(zeros)
Z.04	25	41	9(17)	Valor total dos registros do arquivo/crédito
Z.05	42	150	X(109)	Reservado para o futuro (filler)

**Descrição dos campos do Registro "Z"**

Z.01 - Código do registro = "Z".

Registro Trailer. Obrigatório em todos os arquivos.

Z.02 - Total de registros no arquivo

Total de registros no arquivo, inclusive com header e trailer.

Z.03 - Informar 0 (ZEROS).

Z.04 - Valor total dos registros do arquivo de crédito

Acumular neste total, os campos E.06 e F.06, independente de casas decimais, ou código de moeda, quando fizerem parte do arquivo.

Z.05 - Reservado para o futuro (filler).

**PADRAO 150 FEBRABAN – folha pagamento salário**

É o sistema de pagamento de salário, subsídios, pensão ou proventos, mediante convênio celebrado entre a CAIXA e a Empresa, através de crédito em conta.

O sistema prevê que as Empresas Convenientes e a CAIXA efetuem troca de arquivos através de meio magnético, tornando, assim, um processo de crédito efetivamente automático, com contabilização também automática e maior eficiência dos Postos de Atendimento de vista de controle.

**VANTAGENS EM UTILIZAR O SISTEMA**

Confiabilidade nas informações prestadas com a redução no manuseio de informações, haja vista a alimentação direta dos dados de computador a computador através de meio magnético.

Possibilidade de acerto nas informações prestadas antes do dia do pagamento, como contas incorretas, contas encerradas, etc.

Lançamentos do salário em crédito futuro na conta do funcionário, permitindo programação de aplicações, etc., com a informação antecipada do montante a ser recebido.

Redução nos custos com cópias de relatórios e conferência dos dados informados

Entrega do arquivo apenas com 3 (três) dias úteis de antecedência para crédito do salário.

**PROCEDIMENTOS BÁSICOS**

A utilização deste sistema está condicionada à formalização de convênio de Prestação de Serviços específico para Crédito de Salários, entre a empresa conveniente e um Posto de Atendimento (Agência) da CAIXA.

Os meios magnéticos deverão ser entregues à CAIXA (Posto de Atendimento Centralizador), devidamente acondicionado e acompanhado dos respectivos back-up (cópias), com etiqueta identificadora (externa) da Empresa e tipo de serviço, conforme exemplo:

Empresa : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sistema :SICOV/PAGAMENTO
Serviço :Crédito Salário - MM/AAAA
Volume :999

(MM/AAAA = mês e ano)

A Empresa Conveniente deve, ainda, encaminhar à CAIXA (Posto de Atendimento Centralizador), relatório, em uma via, quebrado por Posto de Atendimento, contendo: nome do creditado (em ordem alfabética), número da conta corrente e valor do crédito.

**Prazo de entrega**

A entrega do meio magnético e relatório dos créditos, listado por Posto de Atendimento pagador, serão até o 3º dia útil anterior a data do pagamento.

**Prazo de devolução**

Os meios magnéticos (Fitas, Disquetes e Cartuchos) de propriedade do remetente, serão processados e devolvidos à Empresa Conveniente, através do Posto de Atendimento da CAIXA, no prazo de até cinco dias úteis, sem qualquer alteração em seu conteúdo.

**Crédito em conta**

Os eventuais créditos que contiverem "Data do Efetivo Crédito" em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais), serão considerados como vencíveis no próximo dia útil (data em que serão creditados).

**Rede de Postos de Atendimento (Agência)**

A CAIXA colocará à disposição da Empresa, toda sua rede de Postos de Atendimento (em qualquer ponto do Território Nacional), sem qualquer restrição.

O Banco se compromete a retornar a Empresa todos os registros tipo "F", originários do tipo "E", assim que liquidados em seu processamento, sem manter a obrigatoriedade de devolvê-los todos de uma determinada remessa da Empresa numa mesma remessa do Banco.

O retorno das informações, créditos efetuados ou não, deverão ser remetidos às Empresas, no máximo, até o segundo dia útil na praça do crédito, após a data da realização, ou não, do crédito.

**REQUISITOS BÁSICOS PARA GERAÇÃO DO MEIO MAGNÉTICO  
CARACTERÍSTICAS GERAIS****Disquete:**

- Equipamento = IBM-PC ou compatível;
- Sistema Operacional = MS-DOS (3.3 em diante ou compatível);
- Disquete = 3½ polegadas;
- Tipo de arquivo = TXT (texto);
- Código de gravação = ASCII;
- Tamanho do registro = 150 bytes (fixo);
- Separador de registro = CR e LF;
- Marca de fim de arquivo = CTRL-Z.



**Transmissão:**

Poderá ser efetuada a Transmissão/Recepção dos arquivos para a CAIXA, bastando somente que a empresa tenha equipamento com placa fax-modem.

- Transmissão Direta - (autorização especial)
- Disquete (autorização especial)

**FORMATO DOS CAMPOS**

Os campos alfabéticos e alfanuméricos deverão ser alinhados à esquerda e preenchidos com brancos à direita, quando for o caso.

Os campos numéricos deverão se alinhados à direita e preenchidos com zeros à esquerda, quando for o caso.

Todos os dados alfabéticos devem ser informados com caracteres maiúsculos.

Os caracteres de edição ou máscara deverão ser omitidos (ponto, vírgula, etc.).

**FOLHA PAGAMENTO SALÁRIO - PADRÃO 150 FEBRABAN****1 OBJETIVO**

**1.1** Distribuição em meio magnético ou impresso o padrão 150 FEBRABAN de Pagamento de Salário por meio de lançamento automático em Conta - SICOV.

**2 NORMA****2.1 GESTOR**

**2.1.1** GEPEC – GN Serviços e Convênios PJ Pública e Privada.

**2.2 VINCULAÇÃO**

**2.2.1** Manual Normativo: [CO081](#).

**2.3 DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO**

**2.3.1** Formulário eletrônico, disponível:  
- Por meio de "download" clicando no "link": [MO37261008](#).

**2.4 QUANTIDADE E DESTINAÇÃO DE VIAS**

**2.4.1** O modelo é preenchido em 1 via destinação ao Cliente Conveniente.

**2.5 UNIDADES QUE UTILIZARÃO O MODELO**

**2.5.1** Agência/Posto de Atendimento/SR.

**2.6 MODELO A SER SUBSTITUÍDO**

**2.6.1** MO37261v007.

**2.7 PRAZO DE ARQUIVAMENTO**

**2.7.1** Conforme previsto no item 5 do [CO081](#).

**2.8 GRAU DE SIGILO**

**2.8.1** #PÚBLICO - público interno e externo.

**2.9 ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR**

**2.9.1** Alterada a unidade gestora de GEPUB para GEPEC;

**2.9.2** Alterado o campo E.04, com inclusão da orientação para preenchimento das contas da Nova Solução de Gestão de Depósito (NSGD);

**2.9.3** Adequada a informação referente ao prazo de arquivamento deste modelo (remetendo ao CO081).

**2.10 ROTEIRO PADRÃO**

**2.10.1** Não se aplica.

**2.11 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**2.11.1** Tipo de modelo: formulário eletrônico.

**2.11.2** Impressão/Tipo de papel: posterior ao preenchimento, papel A4 - Mod. 71.139.

**3 PROCEDIMENTOS****3.1 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

**3.1.1** Não se aplica.